

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00427

	,					
DATA 18/09/2012		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 579/12				
AUTOR DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO				Nº PRONTUÁRIO		
1()SUPRESSIVA 2()SU	TIF BSTIT 3() MODIFICAT) SUBSTI	TUTIVO	GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO ALÍNEA			
Acrescente-se o	seguinte § 10 ao art.	1º da Medida Provisór	ia nº 579,	de 11 d	e setembro	
ônus, penalida distribuição de	de ou agravamento e energia elétrica, a	determinadas neste ar do balanço energétic ssegurando-se-lhes a ção proporcionalmente	co das c ampliaçã	oncessio io dos	onárias de níveis de	
JUSTIFICAÇÃO						
O novo dispos energia das usinas a serem atualmente existentes para as adicionais.	i prorrogadas não el	segurar que a assunçã iminará as prerrogati istribuição, nem lhes i	ivas de g	gestão d	de energia	
Tal resultado já publicação da Medida Proviso seja expressa na lei de conver	ória em questão, inexi	toridades setoriais em stindo razão para que (
A isso, acresce 5.163/04 já assegura às conce de energia destinada ao atend	ssionárias distribuidor					
Por essas razões, propõe-se a adoção do dispositivo acima transcrito.						
=	io às Comissões Mistas					
Recebido em 17/49	12010, 83 1200 chuk - Mat. 220842					
Kvarigo Dearm						
	ASSINA	TURA /			- · · · · - · ·	
_18 / 09 / 2012	M	mmo			•	

684 MPV 519